

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA N° 411/2017 DATA: 02 de Maio de 2017.

SÚMULA: Concede FG-10 de Fiscal de Contrato ao (a)

Sr. (a) TÂNIA BORGES ARAÚJO e dá outras

providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1° - Concede FG-10 de Fiscal de Contrato ao (a) servidor (a) TÂNIA BORGES ARAÚJO, RE: 1193, portador (a) do RG n°: 1.623.894-0 SSP/MT e inscrito (a) no CPF n°: 020.862.761.84, no cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 02 de Maio de 2017.

ALTAMIR KÜRTEN Prefeito Municipal

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE CUMPRE - SE